

**APROVADO**

**EM ÚNICA VOTAÇÃO**

DATA: 04/02/2026



**REQUERIMENTO Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Requer abono de falta à 4ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu, a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2026

Exma. Sra.  
Ver. **Jeandra Alves Guimarães do Carmo**  
Presidente da Câmara Municipal de Caçu  
Nesta:

Senhora Presidente,

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em estrita observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu Artigo 70, Inciso X, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a deliberação do Plenário para o abono de minha ausência à Sessão Extraordinária do dia 04 de fevereiro de 2026.

Informo que minha ausência se deve ao exercício de minhas funções como motorista da Secretaria de Saúde, tendo sido designado para o transporte de um paciente para atendimento fora do município. Por tratar-se de uma demanda essencial de saúde pública, solicito o reconhecimento da justificativa e o devido abono parlamentar

Diante do exposto, requer que a presente justificativa seja submetida à apreciação dos nobres pares para o devido abono.

Nestes termos,

Pede deferimento.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu**, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

**Ver. Alexandre Eterno Freitas Santos**



### **JUSTIFICATIVA:**

Pautado pela transparência e pela responsabilidade que o exercício do mandato exige, venho à presença deste Plenário comunicar que não poderei comparecer à Sessão Extraordinária do dia 04 de fevereiro de 2026.

Minha ausência justifica-se pelo cumprimento do meu dever funcional como motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Fui designado para realizar o transporte de paciente para atendimento médico especializado e inadiável fora do domicílio, missão que demanda minha dedicação integral durante todo o período desta jornada.

É necessário frisar que, embora o trabalho parlamentar seja prioritário, a função que exerço na saúde pública lida diretamente com a vida e o bem-estar imediato de nossos cidadãos. Como o transporte foi agendado para o mesmo horário de nossas atividades legislativas, vejo-me na obrigação de priorizar o atendimento ao paciente, garantindo-lhe o acesso ao tratamento de que necessita.

Em razão da natureza essencial e humana deste serviço prestado à nossa comunidade, rogo aos nobres colegas a compreensão e a concordância com o abono de minha falta, nos termos do Art. 162, Inciso X do Regimento Interno, que prevê o abono por motivo justificável.

Certo da sensibilidade de Vossas Excelências quanto à relevância deste compromisso com a saúde pública, conto com o apoio dos pares para o acolhimento deste requerimento.

**Ver. Alexandre Eterno Freitas Santos**

